EDITAL Nº 27-FAODO/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE DE APOIO AOS PROGRAMAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFMS

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, instituída pela PORTARIA Nº 65-FAODO/UFMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2026, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no EDITAL PROGEP/UFMS Nº 145, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026; e com as Resoluções CD/UFMS nº 389/2023, nº 583/2025, nº 697/2026 e nº 742/2026, torna públicas as condições e especificações das vagas de Professor Visitante, observadas as disposições a seguir:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Código	Área/Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação
CAMPO GRANDE/MS						
FAODO	1244	Ciências da Saúde / Odontologia / Odontopediatria	1	Dedicação Exclusiva	Integral	Doutor

2. DA REMUNERAÇÃO:

2.1. A remuneração total considera a soma do Vencimento Básico e da Retribuição por Titulação, conforme item 3 do Edital nº 145/2026.

Dedicação Exclusiva - Doutor
Vencimento Básico: R$ 6.397,19 + Retribuição por Titulação de Doutorado: R$ 7.356,77 +

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg 169

Dedicação Exclusiva - Doutor
Auxílio-Alimentação R$ 1.192,00.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente pelo portal concursos.ufms.br, de 4 a 13 de novembro de 2026.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), dispensado quando o número constar de forma legível no documento oficial de identidade;

c) Diploma de graduação;

d) Diploma de doutorado, com titulação obtida há, no mínimo, dois anos;

e) Currículo Lattes atualizado, com comprovação de produção científica relevante nos últimos cinco anos.

3.2.1. A documentação apresentada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de formação acadêmica exigidos para a vaga, conforme especificado a seguir:

Graduado em Odontologia; e
Doutorado em Área de Avaliação / Área Básica: Odontologia / Odontopediatria; ou Odontologia / Clínica Odontológica; ou Área de Avaliação Interdisciplinar

3.3. Não serão aceitas inscrições incompletas ou condicionais, quanto à documentação, sob pena de indeferimento da inscrição do candidato. É admitida uma única inscrição no processo seletivo. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última, sendo as demais indeferidas.

3.4. Os pedidos de atendimento diferenciado observarão o item 10 e o Anexo I do Edital nº145/2026. A inscrição em vagas reservadas e os respectivos procedimentos de verificação observarão os itens 7 a 9 do mesmo Edital.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR VISITANTE:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) Exerçam outra atividade remunerada, pública ou privada, em razão da vedação inerente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e demais disposições legais aplicáveis;

b) não possuírem disponibilidade para o cumprimento integral da jornada de trabalho de quarenta horas semanais, em regime de dedicação exclusiva;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg 170

c) estiverem abrangidos pelos impedimentos ou prazos legais de nova contratação previstos na Lei nº 8.745, de 1993;

d) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos; ou

e) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

5.1 A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma, na área do candidato.

5.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes, individualmente, conforme listado no Anexo I deste Edital.

5.3 É obrigatória a inclusão do currículo atualizado, emitido pela Plataforma Lattes, no campo específico destinado à Prova de Títulos, na plataforma do processo seletivo, ainda que o documento já tenha sido anexado no ato da inscrição.

5.3.1. A ausência do currículo emitido pela plataforma Lattes implicará a atribuição da nota0,00 (zero) à toda Prova de Título do candidato.

5.4 Será considerado o maior título de pós-graduação (doutorado) e em caso de ter concluído vários cursos de pós-doutorado, todos poderão ser adicionados. Os demais itens deverão ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6. DAS PROVAS E DOS HORÁRIOS:

6.1 O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

6.1.1. A seleção compreenderá prova objetiva (eliminatória e classificatória, peso 30), prova didática (eliminatória e classificatória, peso 40) e prova de títulos (classificatória, peso 1), conforme item 13.1 do Edital 145/2026.

6.2 As etapas do Processo Seletivo serão realizadas conforme as datas, os horários e os locais estabelecidos no Quadro 2, observadas as disposições e os prazos previstos no Edital Progep/UFMS nº 145/2026.

Quadro 2 – Cronograma de realização das etapas do Processo Seletivo*.

Etapa	Data	Horário e local
Prova objetiva e divulgação do resultado	26/11/2026	08:30 via Google Meet Divulgação do resultado no site da unidade

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg 171

Sorteio do tema da prova didática	26/11/2026	08:00 via Google Meet
Prova didática	02/12/2026	08:00 via Google Meet
Análise de títulos e resultado preliminar pelas comissões	02 a 05/12/2026	Site da unidade

*Demais etapas, observar o item 4 - Cronograma do Edital Prograd/Progep 145/2026.

6.3. As provas serão realizadas REMOTAMENTE, por meio da plataforma Google Meet.

6.4. Os procedimentos de prova observarão, no que couber, a Resolução CD/UFMS nº 389/2023 e o Edital nº 145/2026.

6.5. A prova escrita terá duração de 2 horas.

6.6. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

6.7. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.

6.8. A avaliação da prova de títulos será realizada concomitantemente à prova didática pela Comissão de Avaliação de Títulos.

6.9. O Quadro de Notas será divulgado no site da unidade, pela Comissão Especial, após o término de todas as etapas da seleção.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

7.1. Conteúdo programático da prova objetiva:

- Anatomia da criança e classificação dos arcos decíduo misto, e permanente.

- Dentística Restauradora aplicada à odontopediatria.

- Aspectos psicológicos da criança e manejo comportamental na consulta odontológica.

- Terapia pulpar em Odontopediatria.

- Anestesiologia em Odontopediatria.

- Terapêutica medicamentosa em Odontopediatria.

- Cirurgia aplicada à Odontopediatria.

- Traumatismo em dentes decíduos.

- Hábitos bucais deletérios.

- Bruxismo em crianças.

7.2. Temas da prova didática:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg 172

- Exame físico, Exame clínico e Radiográfico em Odontopediatria.

- Diagnóstico de cárie e decisão de tratamento em Odontopediatria.

- Defeitos do desenvolvimento do esmalte (DDE) com ênfase em Hipomineralização molar incisivo e molar decíduo.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. ABANTO, Jenny; DUARTE, Danilo Antonio; FERES, Murilo (org.). Primeiros mil dias do bebê e saúde bucal: o que precisamos aprender! Nova Odessa, SP: Napoleão,

Quintessence, 2021. 87 p. (Coletânea CIOSP, 1). ISBN 978-85-48000-39-3.

2. ABRAÃO, Jorge. Ortodontia preventiva: diagnóstico e tratamento. 2. ed. São Paulo, SP: Santos Publicações, 2024. 1 recurso online. ISBN 978-65-84536-35-7.

3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOPEDIATRIA (ABOPED). Diretrizes para a prática clínica em odontopediatria. 4. ed. São Paulo: Santos Publicações, 2024. 416

p. ISBN 978-65-84536-80-7.

4. CHIBINSKI, Ana Cláudia Rodrigues. Tratamento restaurador atraumático: estratégia contemporânea de mínima intervenção para o controle da cárie. 3. ed. [S. l.]: Santos

Publicações, 2023. 1 recurso online. ISBN 978-65-84536-65-4.

5. CORRÊA, Maria Salete Nahás Pires. Conduta clínica e psicológica na odontopediatria. 3. ed. São Paulo, SP: Santos Publicações, 2023. XXXVIII, 587 p. ISBN

978-65-84536-24-1.

6. FREGELLI, Camila et al. Hipomineralização em molares e incisivos. 1. ed. São Paulo: Napoleão, Quintessence, 2022. 1 recurso online. ISBN 978-85-48001-85-7.

7. GUEDES-PINTO, Antonio Carlos. Odontopediatria. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2026. ISBN 978-85-277-4126-2.

8. MAIA, Lucianne Cople; PRIMO, Laura Guimarães. Odontologia integrada na infância. São Paulo, SP: Santos, 2012. 320 p. ISBN 978-85-7288-912-4.

9. NEGRA, Júnia Serra et al. Sono em odontopediatria: do diagnóstico à prática clínica. 1. ed. São Paulo: Santos Publicações, 2022. ISBN 978-65-84536-02-9.

10. SCARPARO, Angela. Odontopediatria: bases teóricas para uma prática clínica de excelência. [S. l.]: Manole, [s. d.]. ISBN 978-65-5576-280-8.

9. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO DA VAGA

9.1. Em atendimento aos itens 5.4 e 12.2 a 12.4 do Edital nº 145/2026, ficam previstas as seguintes metas e indicadores, vinculados aos programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão da unidade:

Eixo / atividade	Meta semestral	Indicador de desempenho comprovação
Ensino	Participar ativamente de todas as atividades teóricas e clínicas das disciplinas de	Relatórios parcial e/ou final da participação das atividades.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg. 173

	Odontopediatria e Ortodontia (1º semestre) e Estágio de Clínica Infantil e Estágio em Clínica de Bebês (2º semestre)	
Pesquisa	Elaboração de projeto de pesquisa com foco na área e/ou participação nos projetos aprovados pela instituição.	Relatórios parcial e/ou final da participação das atividades.
Extensão / ações institucionais	Elaboração de projeto e/ou participação nos projetos aprovados pela instituição.	Relatórios parcial e/ou final da participação das atividades.

9.2. As metas e os indicadores integrarão o Plano de Atividades do Semestre. Ao final de cada semestre, o professor visitante apresentará relatório de atividades, resultados, documentos comprobatórios e justificativas para metas não alcançadas, para avaliação pela Direção da unidade, em articulação com as áreas demandantes.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados individualmente na área do candidato, de 27 a 29/11/2026, na forma do item 14 do Edital nº 145/2026.

10.2. A avaliação observará integralmente a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos constante do Anexo II do Edital nº 145/2026, com pontuação máxima de 300,00 pontos. A ausência do currículo Lattes implicará nota zero em toda a prova de títulos.

10.3. Para atividades sujeitas a limitação temporal, considerar-se-á o período a partir de 1º dejaneiro de 2021, conforme item 14.9, ressalvadas as exceções expressas no item 14.10 do Edital nº 145/2026.

11. INFORMAÇÕES GERAIS:

11.1. Os impedimentos à contratação são os previstos no item 11 do Edital nº 145/2026. A contratação exige disponibilidade para 40 horas semanais em dedicação exclusiva.

11.2. Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições, ao resultado da prova objetiva e ao resultado preliminar das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 4, Cronograma do EDITAL PROGEP/UFMS Nº 145, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 A interposição de recurso para cada uma das etapas deverá ser realizada na área do candidato, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

11.3. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem diplomas de graduação e doutorado na formação exigida, reconhecido pelo MEC, e conforme especificado no Quadro de Vagas.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg 174

11.4. Para contratação e recebimento do vencimento e da retribuição por titulação, somenteserá aceito como comprovação do título, Diploma de Doutorado, com no mínimo 2 anos de conclusão;

11.5. A vigência do contrato será de 1 (um) ano e terá início após assinatura de todas aspartes, data em que o Professor Visitante deverá iniciar suas atividades, e poderá ser prorrogado por igual período, totalizando o prazo máximo de dois (dois) anos.

11.6. O contrato poderá ser rescindido ou prorrogado dependendo da necessidade da Unidade, interesse e autorização da Administração Central.

11.7 O Processo Seletivo terá validade de doze meses contados da homologação do resultado final.

11.8 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

11.9 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: gab.faodo@ufms.br ou processo.substituto@ufms.br

Profa. Dra.
Mariane Emi Sanabe

Presidente da
Comissão Especial

Campo Grande, 29 de outubro de 2026

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Mariane Emi Sanabe**, **Professora do Magistério Superior**, em 30/10/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6775594** e o código CRC **A15795E2**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg 175

Referência: Processo nº 23104.031119/2026-17 SEI nº 6775594

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
03/11/2026
Nº 8916
Pg. 176